LEI Nº 384/A

DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Concede Título de Cidadã de Beberibe e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Beberibe a senhora HELENA MARIA GOMES DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe , aos

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal